



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**

PORTARIA Nº 07/GAB/CMR2023

**A Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia – MT. Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

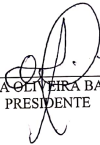
**RESOLVE:**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, no exercício legal de suas atribuições, vem por meio desta nomear comissão especial para realizar o levantamento de bens móveis inservíveis e servíveis e fazer seu tombamento e possíveis alterações nas chapas de identificação para melhor adequar e identificar os bens desta casa de leis.

- 1- Presidente: Emerson Costa
- 2- Vice – Presidente: Rita de Cassia Reco Soares
- 3- Membro: Isack Kinkin Zoró

A referida Comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo de suas atividades.

Câmara Municipal Rosa Moreira de Quadros, 29 novembro 2023.

  
ADRIANA OLIVEIRA BARROSO  
PRESIDENTE

1  
Palácio Rosa Moreira de Quadros – Sede do Legislativo do Município de Rondolândia – MT  
Avenida Joana Alves de Oliveira S/N Centro  
e-mail: p.rosamoreira@hotmail.com